



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 387/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública, **Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, lotada na 2ª Defensoria Pública do Núcleo da Mulher em Situação de Violência, de suas atividades defensoriais **nos dias 26 a 30 de junho de 2017**, em virtude das atividades obrigatórias do curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, para participar da “Semana Seminários Jurídicos Avançados”, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 01580/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí